|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição Comissão Temporária Equidade e Diversidade 2022. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 005/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022, realizada remotamente e,

Considerando que promover a igualdade entre todos os arquitetos independente de gênero, sexualidade, raça ou classe e em seu relacionamento com a sociedade é de interesse do conselho.

Considerando que defender que a representatividade da diversidade deve estar presente no cotidiano, na história, na política e na prática da Arquitetura e Urbanismo como contribuição para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da justiça social.

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como seus membros as conselheiras Luciana da Silva Mayrink, Alyne Fernanda Cardoso Reis, Lucinéia Lopes Evangelista, Natália da Cunha Cidade e Paloma Monnerat de Faria.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ